



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro
CNPJ 13.751.102/0001-90
E-mail: pmi.itapetinga@hnnet.com.br

LEI Nº 1.011/06 De 26 de dezembro de 2006

"Declara de Utilidade Pública Municipal a,
Academia Itapetinguense de Letras, e dá
outras providências".

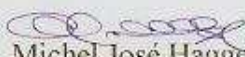
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

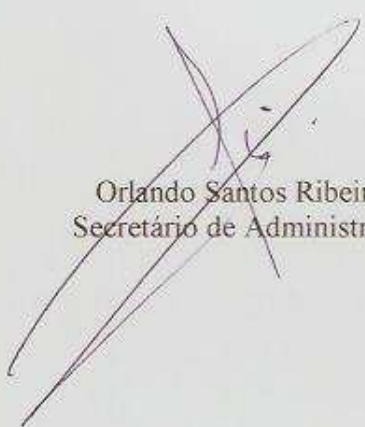
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

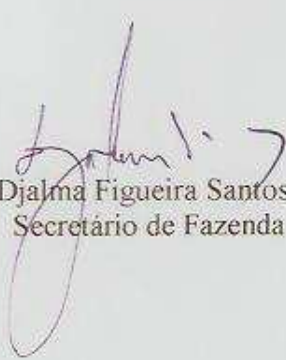
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Academia Itapetinguense de Letras, situada na Rua José Bonifácio, nº 46, 1º andar, Centro, nesta cidade de Itapetinga-Ba, fundada em fevereiro de 2000.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 26 de dezembro de 2006.


Michel José Hagge Filho
Prefeito Municipal


Orlando Santos Ribeiro
Secretário de Administração


Djalma Figueira Santos
Secretário de Fazenda